



Artigo 10.º Declaração de transparência relativa ao
Brown Advisory US Sustainable Growth Fund (o "Fundo")
Código LEI: 635400YQDOEVKMPDS494
um subfundo da Brown Advisory Funds plc (a "Sociedade")
Preparado pela Brown Advisory (Ireland) Limited (o
"Gestor") Brown Advisory LLC (o "Gestor de Investimento")
1 de janeiro de 2023

As palavras e expressões definidas no suplemento do prospeto da Sociedade relativo ao Fundo deverão ter o mesmo significado, salvo disposição em contrário, no presente Artigo 10.º Declaração de transparência.

a) Resumo

O objetivo de investimento do Fundo consiste em obter uma valorização do capital, investindo principalmente em ações dos EUA. O Fundo visa alcançar o seu objetivo de investimento ao investir, pelo menos, 80% dos seus ativos líquidos em títulos de capital de empresas dos EUA que o Gestor de Investimento considere terem bases sólidas e modelos de negócio sustentáveis a longo prazo. O Fundo investe principalmente em títulos de empresas de média e grande capitalização que o Gestor de Investimento considere:

- terem perspectivas de crescimento dos rendimentos acima da média no futuro; e
- implementarem eficazmente estratégias empresariais sustentáveis que impulsionem o crescimento dos rendimentos.

Este Fundo promove características ambientais e sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável. O Gestor de Investimento espera que 80% dos investimentos do Fundo sejam em empresas que foram determinadas como investimentos sustentáveis. Os restantes 20% também podem incluir investimentos sustentáveis, mas também podem incluir outros investimentos que promovam outras características ambientais e sociais. Estes 20% poderão também consistir em qualquer numerário que o Fundo possa ainda não ter alocado a um investimento ou para fins de liquidez ou cobertura cambial através da utilização de IDE.

O Fundo procura evitar investimentos que tenham um impacto negativo grave na sociedade ou no ambiente, especialmente quando não existirem provas de esforços para reduzir os danos para os quais contribuem. Quando uma sociedade beneficiária do investimento for considerada como estando a causar danos significativos ao ambiente ou à sociedade, e a devida diligência (incluindo o compromisso) com a sociedade indica que os danos são sistémicos, contrários ao objetivo de investimento do Fundo, e com pouca probabilidade de serem atenuados no horizonte de investimento do Gestor de Investimento, o Gestor de Investimento irá abandonar a posição.

Como percentagem da carteira do Fundo, o Gestor (em conjunto com o Gestor de Investimento) determinou que o Fundo terá uma exposição de 0% a investimentos em atividades económicas que se qualificam como atividades económicas ambientalmente sustentáveis ao abrigo do Regulamento da Taxonomia (investimentos alinhados pela taxonomia). No entanto, os investimentos subjacentes ao Fundo poderão ser em investimentos sustentáveis.

O Fundo promove características ambientais e sociais através de impulsionadores de sustentabilidade que são caracterizados como "*vantagens empresariais sustentáveis*" ("**SBA**"). Existem três formas de as sociedades beneficiárias do investimento poderem utilizar SBA para melhorar a sua posição financeira: (i) Crescimento das receitas; (ii) Melhorias dos custos; e/ou (iii) Aumento do valor da franquia. As empresas com SBA, por sua natureza, promovem fatores ambientais ou sociais através da totalidade ou de um subconjunto dos seus produtos, serviços ou operações sustentáveis.

A estratégia de investimento do Fundo para promover as características ambientais e sociais é uma
BUSINESS.29731175.14



estratégia de capitais próprios de longo prazo, integrada em ESG e gerida ativamente, que procura alcançar crescimento de capital e retornos competitivos e ajustados ao risco através de uma carteira concentrada de empresas que o Gestor de Investimentos acredita oferecerem mais-valias fundamentais e duradouras, vantagens competitivas sustentáveis, e avaliações convincentes. A estratégia incorpora uma investigação ESG exclusiva como parte integrante do processo de investigação fundamental. O Fundo procura empresas que têm uma vantagem competitiva perceptível ligada a SBA específicas. Uma empresa é considerada como tendo uma SBA se tiver o potencial de criar valor empresarial tangível através de impulsionadores sustentáveis que podem levar ao crescimento das receitas, à melhoria dos custos ou ao aumento do valor da franquia.

O Gestor de Investimento irá realizar uma análise ESG para todas as empresas do Fundo, incluindo uma avaliação de oportunidades sustentáveis, riscos ESG e boa governança. Todas as sociedades beneficiárias do investimento devem possuir pelo menos uma SBA identificável. A determinação de uma empresa ter ou não uma SBA demonstrável é efetuada pelo Gestor de Investimento com base numa variedade de informações quantitativas e qualitativas.

Todas as empresas adicionadas à carteira são analisadas de acordo com uma variedade de fatores de governança aplicáveis. Esta análise faz parte da análise ESG geral do Fundo. O Gestor de Investimento inclui esta análise de fatores de governança nas respetivas avaliações ESG.

O Gestor de Investimento utiliza uma análise de Investimento Socialmente Responsável ("**SRI**") para confirmar que um investimento cumpre as considerações sociais, ambientais e éticas mínimas antes da compra. Esta análise é realizada periodicamente em participações da carteira após o investimento, de forma a monitorizar o cumprimento contínuo destes critérios mínimos. Por conseguinte, para além de procurar obter exposição a empresas que possuem uma SBA, o Fundo procura limitar a sua exposição a empresas e indústrias específicas.

O Gestor de investimentos irá excluir empresas com base em informações de investigações credíveis e independentes sobre emitentes representados no Fundo. O Gestor de Investimento irá monitorizar a conformidade do Fundo com os critérios de SRI. São utilizadas várias fontes nesta investigação e podem incluir informações obtidas a partir de fontes oficiais, organizações ou das próprias empresas.

A equipa de investigação ESG do Gestor de Investimento monitoriza as empresas do Fundo de forma contínua e é também realizada uma monitorização adicional através de uma revisão trimestral de determinadas características ESG do Fundo. Para além da análise ESG exclusiva e qualitativa, o Gestor de Investimento tem acesso a dados relacionados com ESG de fornecedores de terceiros.

Os relatórios trimestrais sobre as participações do Fundo são criados pela equipa de relatórios e inteligência empresarial do Gestor de Investimento, com dados provenientes das avaliações da investigação exclusiva que são revistas pelos Gestores da Carteira. Estes relatórios documentam as classificações ESG exclusivas atribuídas a uma participação juntamente com os dados de terceiros disponíveis.

Não foi designado um índice de referência para atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

